



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 15/2021
CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA COURSERA**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de 29 licenças ociosas do EDITAL 09-2021 para a realização de cursos pela Plataforma Coursera, para Programas de Pós-graduação (PPG) *Stricto Sensu* e Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, conforme Edital N° 13/2021- NINTER/IPÊ.

1. DA PLATAFORMA COURSERA

- 1.1. Trata-se de uma plataforma *on-line* que disponibiliza cursos ofertados por universidades do mundo e do Brasil, em diversas áreas do conhecimento, com emissão de certificados para discentes e docentes vinculados a PPG *Stricto Sensu* ou Cursos *Lato Sensu* selecionados no presente edital.
- 1.2. Os discentes e docentes selecionados nos PPG *Stricto Sensu* ou Cursos *Lato Sensu* poderão acessar os cursos oferecidos na Plataforma Coursera, de forma gratuita.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. As licenças disponíveis nesse edital serão concedidas, preferencialmente, aos PPG *Stricto Sensu* ou Cursos *Lato Sensu* não contemplados no edital anterior. Os PPG *Stricto Sensu* ou Cursos *Lato Sensu* contemplados anteriormente e que desejem licenças adicionais poderão concorrer e terão as licenças remanescentes distribuídas proporcionalmente ao número de discentes e licenças em utilização.
- 2.2. Os PPG *Stricto Sensu* ou Cursos *Lato Sensu* deverão indicar seu interesse na participação do edital, respondendo ao questionário no link

<https://forms.gle/etnL2VX4wXWyUiQP6> (Form. Google) entre os dias 26/10/2021 e 27/10/2021.

- 2.3. A relação dos PPG *Stricto Sensu* ou Cursos *Lato Sensu* selecionados será disponibilizada na página da PRPG até o dia 29/11/2021.
- 2.4. Os PPG *Stricto Sensu* ou Cursos *Lato Sensu* selecionados se encarregarão, por critérios internos, da distribuição das cotas recebidas entre seus discentes e docentes. Os selecionados devem ser informados à PRPG pelos PPG e Cursos até o dia 05/11/2021 pelo formulário que será disponibilizado *a posteriori* aos coordenadores de PPG e Cursos.
- 2.5. A inscrição para o processo seletivo implica na plena aceitação pelo Programa/Curso e pelo discente ou docente de pós-graduação, sem qualquer ressalva, das condições deste edital e das regras da Plataforma Coursera.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. É de responsabilidade do PPG *Stricto Sensu* ou Curso *Lato Sensu* selecionado fazer uso adequado das licenças concedidas, bem como distribuí-las aos seus discentes e docentes por meio dos critérios internos amplamente divulgados no Programa/Curso.
- 3.2. É de responsabilidade de cada discente e docente selecionado fazer bom uso da licença durante o período a qual lhe for disponibilizada.
- 3.3. A PRPG monitorará o uso e a distribuição das licenças pelos PPG *Stricto Sensu* ou Cursos *Lato Sensu* selecionados. Licenças que permanecerem ociosas por mais de 2 semanas serão canceladas e oferecidas a PPG *Stricto Sensu* ou Cursos *Lato Sensu* em lista de espera do presente edital.
- 3.4. Os casos omissos serão tratados e dirimidos pela PRPG.

Recife, 26 de outubro de 2021



Prof. Maria Madalena Pessoa Guerra
Pró-Reitora de Pós-graduação